



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/01/2026, Edição nº 6688, Páginas nº 04 e 05

DECRETO Nº 5.906/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.294](#), de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 77.762,04 (Setenta e sete mil e setecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE		
3.3.90.30 - Material de consumo		
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	R\$	30.000,00
Públicos de Saúde		
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.245.0012.2040 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
3.3.90.30 - Material de consumo		
934 - BLOCO DE FINANC. DA PROT.SOCIAL	R\$	10.000,00
BASICA		
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
934 - BLOCO DE FINANC. DA PROT.SOCIAL	R\$	21.498,56
BASICA		
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.245.0012.2052 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CRAS		
3.3.90.30 - Material de consumo		
10112 - PAS - Programa Único de Assistência -	R\$	6.000,00
Deliberação N° 59/2023 do CEAS/PR		
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
10112 - PAS - Programa Único de Assistência -	R\$	10.263,48
Deliberação N° 59/2023 do CEAS/PR		
TOTAL	R\$	77.762,04



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	VALOR
494 -	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 30.000,00
934 -	BLOCO DE FINANC. DA PROT.SOCIAL BASICA	R\$ 31.498,56
10112 -	PAS - Programa Único de Assistência - Deliberação N° 59/2023 do CEAS/PR	R\$ 16.263,48
TOTAL		R\$ 77.762,04

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 15 de janeiro de 2026.

**CLAUDINO ROQUE LORENZATTO
Prefeito em exercício**